



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## PORTARIA N° 2482 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.007692/2016-56,

### RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
FABIO ANDRE GARALUZ DOS SANTOS	2222970	99,27	D	101	102	28/10/2016

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 28/04/2018.

HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

